



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 63/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 76/2022

Denomina “Fatima Josefina Spadacci Barbosa” o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Fatima Josefina Spadacci Barbosa” o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana, circundado pela Rua Paschoal Giardelli, pela Gleba 3 do Sítio Pinheiros, pelo loteamento Cedros do Líbano e pela Subdivisão Narciso Fiorin e outros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de maio de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária “ad hoc”

André Leal Amaral
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Cavicchioli Melchert.